



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

13/08/2024

Ass.: _____

PORTARIA n.º 120/2024, de 13 de agosto de 2024.

“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Alegrete/RS, no dia 15/08/2024, para participar da “SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO ALEGRETENSE AO SR. EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE – GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”, promovida pela Câmara Municipal de Alegrete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de agosto de 2024.

Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS